



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

379

DATA DE PUBLICAÇÃO

28 de Agosto de 2018

PORTARIA UNILA Nº 570, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria PROGEPE nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.009317/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros discentes do Conselho Universitário – CONSUN:

I - Representantes dos discentes de Graduação:

a) VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA, titular, designada pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30.08.2017, p. 09 e 10;

MATHEUS PRATA VAZ DOMINGUES, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30.08.2017, p. 09 e 10;

b) NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA, titular, designada pela Portaria UNILA nº 265/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 25.04.2018, p. 02;

FERNANDO CALEGARI, suplente, designado pela Portaria UNILA nº 299/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 18.05.2018, p.3;

II – Representantes dos Discentes de Pós-Graduação:

a) MARIA LILIA MACEDO, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 276/20018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04.05.2018, p. 08;

Art. 2º Os mandatos terão duração até a publicação de designação dos novos membros eleitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 571, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria PROGEPE nº 620/18, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009527/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de agosto de 2018, a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, do encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 458/18, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 572, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria PROGEPE nº 620/18, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009524/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de agosto de 2018, o servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, designado pela Portaria UNILA nº 9/18, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 573, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 620/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Geral da UNILA;

o disposto no art. 31, inciso II, e art. 33, inciso II do Regimento Geral da UNILA;

o que consta no processo 23422.004251/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor como coordenadores das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN, os seguintes membros:

§ 1º Coordenação da Comissão Acadêmica de Ensino:

a) GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Titular, SIAPE 1662987;

b) CATARINA COSTA FERNANDES, Suplente, SIAPE 1728724;

§ 2º Coordenação da comissão Acadêmica de Pesquisa:

a) GUSTAVO DE JESUS LOPEZ ÑUNEZ, Titular, SIAPE 2902688;

b) ALINE THEODORO TOCI, Suplente, SIAPE 1653503;

§ 3º Coordenação da Comissão Acadêmica de Extensão:

a) GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Titular, SIAPE 2195063;

b) NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Suplente, SIAPE 2193209;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria PROGEPE nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, § 2º da Medida Provisória nº 2.174-28; e o processo nº 23422.007935/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 496/18, publicada no Boletim de Serviço nº 368, de 20 de julho de 2018, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 575, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23422.010147/2018-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros Docentes representante dos Coordenadores de cursos de Pós-Graduação para compor a Comissão Superior de Ensino - COSUEN, :

I - Representante dos Coordenadores de cursos de Pós-Graduação :

a) FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA, SIAPE 338238,

Titular;
ANTONIO REDIVER GUIZZO, SIAPE 2090380, Suplente.
b) FERNANDO CORREA PRADO, SIAPE 2102455, Titular;
LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE 1454037,
Suplente;

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 576, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 620/18, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o que consta no processo 23422.010390/2018-33,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117219, pelo período de 08 a 15 de setembro de 2018, para participar do encontro do Grupo de Pesquisa Tríplice Fronteira e Relações Internacionais (GTF/UNILA), em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 577, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 620/18, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o que consta no processo 23422.010525/2018-74,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993, pelo período de 13 a 21 de outubro de 2018, para participar do simpósio intitulado XI Jornadas de Historia Colonial, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 578, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA 620/18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.010810/2018-42,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de agosto de 2018, a pedido, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias, código CD-04, designada pela Portaria UNILA Nº 960/17, publicada no DOU de 18 de setembro de 2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 579, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.010810/2018-42,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, da função de Chefe do Departamento de Apoio ao Estudante, código FG-01, designada pela Portaria UNILA Nº 962/17, publicada no DOU de 18 de setembro de 2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 580, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.010810/2018-42,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, para exercer o cargo de chefe da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

EDITAL UNILA Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 620/18, no uso de suas atribuições legais, e o Pró-Reitor de Graduação, nomeado pela Portaria UNILA Nº 394/2017, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVEM:

1. Tornar público as condições para a manutenção do vínculo de discentes que chegaram no decurso máximo do prazo para a integralização curricular dos cursos de Graduação da UNILA.

1.1 DAS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

1.1.1 Os discentes cujo o prazo máximo para conclusão do curso de graduação se encerra no primeiro semestre de 2018 e que foram contemplados nos Editais que estabeleceram as condições para a dilação de prazo máximo para a conclusão de curso em 2017, estão especificados no Anexo I, e poderão ter o prazo para a integralização curricular dilatado para 2018.2, se até o dia 31 de agosto de 2018:

I. procurarem a coordenação de curso para solicitar a permissão para a realização da matrícula no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia;

II. com a permissão concedida por escrito, procurarem a Secretaria Acadêmica do seu curso de graduação para realizarem a matrícula extemporânea no componente curricular de TCC ou Monografia.

1.1.2 No período letivo de 2018.2, os estudantes listados no

Anexo I que tiverem seu prazo dilatado, serão notificados para o acompanhamento acadêmico que será realizado pelo seu curso de graduação, sendo a presença neste um critério obrigatório para a manutenção do seu vínculo com a instituição.

1.1.3 No dia 03 de setembro de 2018, os estudantes listados no Anexo I, que não estiverem devidamente matriculados no Componente Curricular de TCC ou Monografia, serão incorporados no Edital de cancelamento do vínculo com a UNILA.

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2018

ESTUDANTES QUE CHEGARAM AO DECURSO MÁXIMO DO PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2018-1

MATRÍCULA	CURSO
28	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
59	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
2012107140103580	CINEMA E AUDIOVISUAL

2012101110102240	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA - BACHARELADO
2012900140	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
2012108030103933	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
2012103030104010	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
2012108030104672	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
201110513	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
2012101100101698	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
2012108100105081	GEOGRAFIA (BACHARELADO)

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação
GERALDINO ALVES BARTOZEK
Reitor *pro tempore* em exercício da UNILA